ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

TERMO ADITIVO Nº. A69/2026 – PMS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2025– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CONTRATADA: SG Obras LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.629.293/0001-65, estabelecida na Rua Francisco Rocha, 198, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.420-130, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada por Sonia da Luz Goetz, inscrito no CPF sob o nº. 015.537.899-62.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº. 117/2025-PMS, celebrada em 4 de setembro de 2025, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 55/2025-PMS, Processo Administrativo nº. 131/2025-PMS, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) e execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Schroeder/SC, conforme demanda previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, contemplando: Execução de serviços de tapa-buraco com recomposição da base e aplicação de CBUQ; Execução de reparo superficial com fresagem de camada danificada e recape com CBUQ e Fornecimento de massa asfáltica (CBUQ) para retirada direta pelo Município, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste termo, como se transcrito fosse, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando o pedido feito pela Diretoria de Saneamento e Gestão Ambiental para aditivo de prorrogação da vigência da ata por mais 12 (doze) meses, através do processo administrativo 2.677/2026 (1doc).

Considerando que se enquadra nos termos do artigo 84, da Lei 14.133/2021da Lei nº 14.133/2021, c/c o item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 117/2025, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, resolve-se:

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Quinta "**VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**" no item 5.1, prorrogando a validade da ata por mais 1 (um) ano contado a partir do dia 05/09/2026 até 05/09/2027.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 117/2025-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 04 de setembro de 2026

CONTRATADA:

SG Obras LTDA
Sonia da Luz Goetz

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59